



UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 2 - fevereiro de 2025

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar.....	3
PAD-Prorrogação.....	3
PAD-Substituição de Membro.....	3
PAD-Instauração de PAD.....	4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.000106/2023-97	
PORTARIA:	0203/2025	Data da Publicação: 06/02/2025
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA , no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n.23479.015506/2023-05;		
R E S O L V E:		
Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n. 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.0040/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 16 de janeiro de 2023, referente ao Processo n. 23479.000106/2023-97.		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 05 de fevereiro de 2025.		
Denilson da Silva Costa		
Pró-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação Tecnológica substituto no exercício da Reitoria		

1.2 Substituição de Membro

PROCESSO	23479.009603/2024-31	
PORTARIA	0242/2025	Data da Publicação: 17/02/2025
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA , no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n.23479.001409/2025-99;		
R E S O L V E:		
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Jéssica da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1055182, ocupante do cargo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no (a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, em substituição a Plácido Moraes de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade lotado (a) no (a) Centro de Registro e Controle Acadêmico, matrícula SIAPE nº2385564, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 23479.009603/2024-31, na qualidade de membro.		
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 12 de fevereiro de 2025.		
Francisco Ribeiro da Costa		
Reitor		

1.2 Instauração de PAD

PROCESSO:	23479.002305/2025-00;	
PORTARIA:	0274/2025	Data da Publicação: 20/02/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União n.180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.002305/2025-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no(s) processo(s) acima mencionado(s), nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei n. 8.112/90:

Presidente:

Dyenny Ellen Lima Lhamas, Professor do Magistério Superior, matrícula n. 2142555 - IGE;

Membros:

Josiene da Silva Queiroz Campos, Assistente em Administração, matrícula n. 1029982 – Arquivo Central; e

Tiago de Souza Araújo, Assistente em Administração, matrícula n. 2134244 – ICESA

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei no 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei no 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 152 da Lei n. 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de fevereiro de 2025.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação Tecnológica no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Unidade III, Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim
BR-230 CEP: 68507-765 Marabá - Pará - Brasil
Site:<http://www.diprod.edu.br>
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br